

F E T A D O D E M A T O G R O S S O D O S U L

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A M A M B A I

LEI Nº 998/01

S Í M U L A - A u t o r i z a a e x p e d i ç ã o d e t í t u l o D e f i n i t i v o d e T e r r e n c o q u e e s p e c i f i c a e d á o u t r a s p r o v i d ê n c i a s .

N E S T O R S I L V E S T R E T A G L I A R I , P r e f e i t o M u n i c i p a l d e / A m a m b a i , E s t a d o d e M a t o G r o s s o d o S u l , n o u s o d e / s u a s a t r i b u i ç õ e s L e g a i s , f a z s a b e r q u e a C â m a r a / M u n i c i p a l e m s e s s ã o r e a l i z a d a c i a 0 1 . 0 9 . 0 1 , a p r o v o u e e l e s a n c i o n o a s e g u i n t e L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno ao Sr. Fernando Luiz / Lancini, do imóvel determinado pela letra "C" do / Quarteirão nº 108, nesta Cidade, medindo 14X38 (catorze metros de frente por trinta e cinco metros de / frente aos fundos), confrontado ao NORTE com o lote letra H, ao SUL com a Rua Cassiano Marcelo para onde faz frente; ao LESTE com o lote letra "E" e a OESTE com o lote letra "B".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2001.

Publicado, Registrado,  
em livro próprio desta  
Secretaria, em 09.09.01.

N E S T O R S I L V E S T R E T A G L I A R I  
Prefeito Municipal

M A R C O S C L I V E I R A G U I M A R ã E S  
Secretário